

ATA IV

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Comunicação.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte cinco, pelas 14h00, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: a Presidente, Isabel Maria Pereira Macedo Santos, Ana Sofia Nunes Borges e Ângela Maria Neto Leonardo de Medeiros Melo, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos;

PONTO II: Aplicação dos métodos de seleção;

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos;

PONTO IV: Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências – consulta à entidade pública especializada;

PONTO V: Publicidade e notificações aos candidatos.

PONTO I: Término do prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos.

Considerando que terminou o prazo de audiência prévia dos candidatos excluídos, o Júri verificou que foram rececionadas três pronúncias por parte dos seguintes candidatos, as quais foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante Portaria, e nos termos do Aviso (extrato) n.º 13914/2025/2, publicado

em Diário da República, N.º 104, de 30 de maio, e da oferta da Bolsa de Emprego Público com o código OE202505/1107:

Código do/a candidato/a	Nome do/a candidato/a	Documentação rececionada	Deliberação
50	Duarte Veia	Enviou formulário de audiência prévia, onde informa que envia documentação comprovativa dos requisitos obrigatórios à sua admissão. Envia, ainda, o formulário de candidatura preenchido, onde declara possuir os requisitos de admissão, e enviou certificado de habilitações de 12.º ano.	Foi deliberado informar o candidato que a documentação entregue deveria ter sido entregue durante o prazo de receção de candidaturas, pelo que não será considerada.
9	João Rafael Piedade Galhardas	Enviou o formulário de audiência prévia a informar que no momento de candidatura enviou o certificado de habilitações em diversos formatos para que fosse possível analisar.	Foi deliberado informar o candidato que o certificado de habilitações não informa a conclusão da habilitação, bem como a atribuição de grau, pelo que se mantém a sua exclusão.
13	Marco Aurélio Saraiva Pereira	Enviou formulário de audiência prévia a informar que possui a Licenciatura, formação e experiência necessárias para ser admitido ao procedimento concursal.	Foi deliberado informar o candidato que a Licenciatura detida não está inserida na área do CNAEF pretendida neste procedimento concursal, pelo que se mantém a sua exclusão.

Assim, foi deliberado manter a admissão de 29 (vinte e nove) candidatos ao procedimento concursal, e excluir 38 (trinta e oito) candidatos.

Ponto aprovado **por unanimidade**.

PONTO II: Aplicação dos métodos de seleção.

Verificados os pressupostos para a definição dos métodos de seleção a aplicar, verificou-se que todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal irão realizar os métodos Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

Ponto aprovado **por unanimidade**.

PONTO III: Convocatória para o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.

O presente júri deliberou agendar o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, o qual se realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2025, com início pelas 10h30, na Escola Básica, 2.º e 3.º ciclos, Visconde de Juromenha, Bloco do 4.º ano, sita na Rua Mário Sá Carneiro – 2725 561 Algueirão-Mem Martins.

O referido método de seleção decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202505/1107, tendo o Júri elaborado a convocatória para a Prova de Conhecimentos (Anexo).

Ponto aprovado **por unanimidade**.

PONTO IV: Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências – consulta à entidade pública especializada.

De acordo com o n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º da Portaria “*competete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, desde a data da sua designação até à elaboração da lista de ordenação final*”, ainda que, “*por decisão do dirigente máximo, parte do procedimento concursal, designadamente a aplicação dos métodos de seleção, pode ser realizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, ou, quando fundamentadamente se torne inviável, por outra entidade especializada*”, este Júri deliberou solicitar ao Órgão Executivo da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, o contacto com a DGAEP, como entidade especializada pública, para a verificação da hipótese de realização da Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências a, previsivelmente, 29 (vinte e nove) candidatos.

Ponto aprovado **por unanimidade**.

PONTO V: Publicidade e notificações aos candidatos.

O presente Júri deliberou proceder à publicitação da convocatória para a Prova de Conhecimentos em local público e visível nas instalações da Freguesia de Algueirão-Mem Martins, bem como na página eletrónica.

Foi deliberado convocar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, para a realização da Prova de Conhecimentos, através de correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.

Por fim, foi deliberado notificar os candidatos que se pronunciaram em audiência prévia da manutenção da sua exclusão.

Ponto aprovado **por unanimidade**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas **14 horas e 50 minutos**, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri






